

PORTARIA ANAC N° 1408, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Aprova a Instrução Suplementar n° 161.55-001, Revisão A

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições outorgadas pelo artigo 41, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e pelo art. 18-A da Resolução n° 30, de 21 de maio de 2008, incluído pela Resolução n° 162, de 20 de julho de 2010, e tendo em vista o que consta no processo n° 00065.045723/2013-14.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar 161.55-001, Revisão A (IS n° 161.55-001, Revisão A), intitulada “Projeto de Monitoramento de Ruído”.

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI